

Goiânia, 06 de Novembro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
TR N.º 073/2023

De: Farmácia/Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de materiais de Expediente Condomínio Solidarietàde.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
40328	MASCARA RESPIRATORIA N95	UNIDADE	300
369	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS 1,2M - PCT MIN 12 UND	UNIDADE	150
7143	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 20CM 13 FIOS - PCT MINIMO 12 UND	UNIDADE	150
37907	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA (2)	UNIDADE	250
360	SERINGA DESC 20ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	250
359	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	200
34312	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300ML	UNIDADE	600
37834	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 14	UNIDADE	300
21450	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 10X15CM COXIM	UNIDADE	600
223	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	1200



10653	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	1600
19683	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 25 X 0,80 MM	UNIDADE	300
19688	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISP. DE SEGURANCA Nº 20	UNIDADE	200
19689	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISP. DE SEGURANCA Nº 22	UNIDADE	300
47655	COLCHAO CAIXA DE OVO 190 X 88 X 06 CM	UNIDADE	20
222	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	300
375	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 10 UNID	PACOTE	700
40629	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	50
38874	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO MICROPOROSO 50 MM X 4,5 M	UNIDADE	100
381	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	200
386	LUVA DE PROCEDIMENTO ESTERIL P	CAIXA	100
38285	MASCARA DESCART.PROT.TRIP.CLIP.NASAL	UNIDADE	500

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidiedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TIG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Primária e Casa de Apoio
Comunidade Satisfazendo

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Cristiany Barbosa Reis
Cristiany Barbosa Reis Silveira
Farmacêutica
CRF - 7290

CRISTIANY BARBOSA REIS
FARMACÊUTICA
CEAP-SOL